



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

O Vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2023

Sr. Osni Paranhos da Cruz

Pugnando pela sua aceitação, bem como pela sua posterior inclusão na Ordem do Dia e remessa ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação, pelas razões a seguir.

JUSTIFICATIVA

Essa homenagem tem o objetivo de prestigiar o Sr. Osni Paranhos da Cruz, pelo ato heroico que, após realizar uma manobra de Heimlich salvou um bebê de 9 meses.

Osni Paranhos da Cruz nasceu no dia 30 de março de 1966, na cidade de Curitiba, capital do Paraná. Filho de Elpidio da Cruz e Germana Paranhos, casou-se aos 30 anos de idade, com Gisele Terezinha onde dessa união tiveram 1 filha.

Em 2000, Osni mudou-se para Araucária na tentativa de buscar uma vida melhor para sua família, e desde então, muito tem feito pela nossa cidade. No ano de 2011, passou no concurso da Guarda Municipal de Araucária, e desde então desempenha o papel belíssimo de proteger a nossa população.

No dia 07/01/2023, o Sr. Osni estava de sentinela na portaria da sede da Guarda Municipal, quando surpreendido por uma mãe e seu filho já com a coloração roxa e engasgado. No momento em que viu a criança, o Sr. Osni rapidamente tomou-a em seus braços e decidiu realizar a manobra de Heimlich, por fim, graças a eficiente execução da manobra, salvou a vida da criança de apenas 9 meses de vida.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 09 de janeiro de 2022.

Aparecido Ramos Estevão

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 11/01/2023 as 15:26:29.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=147030&c=7UV6J8>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO



Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 11/01/2023 as 15:26:29.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=147030&c=7UV6J8>.